



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 643/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator do Processo autuado sob o n. 1098370 – Denúncia, para fins de instrução do juízo acerca do pedido de suspensão liminar do Pregão para Registro de Preços n. 167A/2020, Processo n. 232A/2020, determinou a vossa **intimação**, para oitiva prévia acerca da denúncia, em até 02 (dois) dias.

Informo a V. Exa. que a formação do juízo liminar só será concluída após o transcurso do prazo de oitiva prévia ora fixado, e que o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/08.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópia do despacho, peça 07 e dos termos da exordial (peça n. 2, arquivo n. 2322665).

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Flávia Rugani do Couto e Silva
Diretora, em exercício
(assinado digitalmente)

Senhor
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br